PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1759, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986

Autoriza isenções e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir do corrente exercício a isenção de todos os impostos municipais, incidentes sobre os lotes localizados no Bairro Nossa Senhora de Lourdes e de propriedade da Srª. Albertina de Paula Cabral, relacionados no anexo que é parte integrante desta Lei.

Paragrafo Unico: A isenção de que trata este artigo, cessará no período de 60 meses ou a medida em que cada lote for sendo transferido a outro proprietario.

Art. 2º - Em contra-partida pela isenção concedida nos termos desta Lei, os lotes figurantes no Cadastro Municipal como sendo os de numeros 4(quatro) 5(cinco) e 13(treze) da quadra I, do Bairro Nossa Senhora de Lourdes, utilizados para passagem de redes de distribuição de agua do SAAE, serão DOADOS à Prefeitura Municipal de Formiga pela proprietaria ou os seus herdeiros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de dezembro de 1986.

EDUARDO [illegible] ALMEIDA,
Prefeito Municipal

JOSÉ [illegible] DE OLIVEIRA,
Secretario

vid.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO - Art. 1º da Lei nº 1759/86

LOTES BENEFICIADOS COM A ISENÇÃO:

SETOR 7

Quadra 95 (a) - Lotes nºs 2,9,144,156,168,180,192,90,78 66, 54,42,30,265,253,223,204.
Quadra 96 (A) - Lotes nºs 6,234.
Quadra 94 (B) - Lotes nºs 221,205,193,157,145,133,121,109, 98,81,57,23.
Quadra 90 (C) - Lotes nºs 398,452,464.
Quadra 88 (D) - Lotes nºs 126,162,114.
Quadra 87 (E) - Lotes nºs 174,186,198.
Quadra 80 (I) - Lotes nºs 159,138,126,(114,102,280),292.
Quadra 60 (K) - Lotes nºs 233,225,190,176,165.
Quadra 70 (L) - Lotes nºs 55,42,30,182,171.
Quadra 59 (M) - Lotes nºs 192,180,168,156.
Quadra 72 (Q) - Lotes nºs 126,138.
Quadra 73 (Q) - Lote nº 150.
Quadra 50 (R) - Lotes nºs 128,116.
Quadra 101(XX)- Lote nº 35.
Quadra 125(Z) - Lote nº 58.

Total de Lotes: 65 (sessenta e cinco)